

NOTIFICAÇÃO RELATIVA AO MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO IMPORTADORES



ANO _____

Notificação

Renovação

Alteração

A preencher pelo Gabinete de Planeamento e Políticas - GPP

Rua Padre António Vieira, 1 1099-073 LISBOA

Telf: 21 381 93 14

Fax: 21 386 09 52

E-mail: dsfaa@gpp.pt

Home page: <http://www.gpp.pt/>

Data de recepção

DRA

Data de confirmação do OPC

N.º

A preencher pelo importador

1 - Importador

Nome completo ou denominação social * _____

N.º de contribuinte _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Telef _____ Telem _____ Fax _____ E-mail _____

(*) – No caso de se tratar de uma sociedade ou de outras pessoas colectivas, indicar nome do gerente ou administrador.

Com excepção do n.º de contribuinte, os restantes dados do produtor são tornados públicos com o objectivo de permitir contactos comerciais. Se não quiser tornar público o telefone, o telemóvel, o fax ou o email, assinale com a sigla NTP no local próprio.

2 - Compromissos

2.1. O importador signatário compromete-se a respeitar o conjunto das disposições comunitárias e nacionais que regulamentam o modo de produção biológico, bem como, quando aplicável, a legislação em vigor relativa à preparação, armazenagem, comercialização, rotulagem e publicidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios em geral e às práticas de importação aplicáveis.

Este conjunto de regras está, nomeadamente, definido:

- no que se refere aos vegetais e aos produtos de origem vegetal, no Regulamento (CEE) n.º 2092/91, do Conselho, de 24 de Junho de 1991 (modificado);
- no que se refere aos animais e aos produtos de origem animal, no Regulamento (CE) n.º 1804/1999, do Conselho, de 24 de Agosto de 1999;

2.2. O importador signatário compromete-se a actualizar, anualmente, esta declaração.

O uso da menção “Agricultura Biológica - Sistema de Controlo CE” ou do logotipo europeu está sujeito a autorização específica do OPC, não sendo suficiente notificar a actividade. A importação de produtos da AB de países terceiros, ao abrigo das disposições previstas pelo art. 11, n.º 6, do Regulamento (CEE) n.º 2092/91, modificado, carece de autorização específica do GPP.

Sempre que se verificarem alterações nos dados, deve efectuar a respectiva notificação ao
GPP - Rua Padre António Vieira, 1 1099-073 LISBOA, Fax: 21 386 09 52.

A notificação só é aceite quando TOTALMENTE preenchida

Data ____ / ____ / ____ Assinatura do Importador _____